



Sabine,

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 3.3. Bolsas de Mérito Desportivo a jovens atletas do Município de Mafra - Retificação do valor pecuniário. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9089, elaborada em 10 de abril de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 10 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 14 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a retificação do valor pecuniário total destinado a bolsas de mérito desportivo, fixando-se o mesmo no montante de 30.232,50€ (trinta mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), com efeitos à data da prática do ato retificado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade e ao m. mesmo. -----

Votos contra: — -----

Abstencções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











